



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

LEI Nº 473 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 10 / 06 / 20 20
Assinatura do Servidor

"Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 471 de 26 de março de 2020 que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Servidores Municipais, dos Profissionais do Magistério e da Saúde do Município de Pedro Teixeira e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 44, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 471 de 26 de março de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Para dar cumprimento ao que determina a Lei Federal nº. 11.738 de 16 de julho de 2008, fica aprovado o reajuste do piso aos Profissionais do Magistério, conforme estabelecido nos incisos seguintes:

I - Para o Cargo de Professor I, o piso passa para o valor de R\$ 1.948,21 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) mensais, para uma jornada de trabalho de 27 (vinte e sete) horas semanais.

II - Para o Cargo de Professor II, após aplicado o índice de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 471 de 26 de março de 2020, o valor da hora aula, passará para R\$ 16,65 (dezesesseis reais, sessenta e cinco centavos).

II - Para o Cargo Coordenador de Desenvolvimento do Ensino, o piso base passará para o valor de R\$ 2.122,46 (dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) mensais.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Teixeira, 10 de junho de 2020.

IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 10 / 06 / 2020
Almeida
Assinatura do Servidor